



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.046.010-6 em 17.03.2011 (a) .....

Processo nº : 2010-0.046.010-6  
Interessado : MN TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA  
Local : Av. Aricanduva, 3.333 x Rua Inácio da Costa x  
Rua Nhamunda x Av. Brasília Pereira de Melo  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/029/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.março.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/pcs.